



ATA Nº 1 - SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA
INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE
CURSO DE FISIOTERAPIA
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR
SUBSTITUTO

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8 horas, reuniu-se na sala de aula 3 do Inisa a Comissão Especial do Curso de Fisioterapia do Instituto Integrado de Saúde, instituída pela Portaria nº 93/INISA, de 30 de novembro de 2023 e substituída pela Portaria nº 2/INISA, de 12 de janeiro de 2024 da Direção do Inisa, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Editais Progep/UFMS nº 123/2023; 126/2023; e 127/2023; e Edital Inisa nº 43/2023; e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.036491/2023-69, na presença dos candidatos abaixo relacionados, procederam o sorteio do tema para a realização da prova didática, na área de Fisioterapia, a ser realizada no dia 1º de fevereiro de 2024, a partir das 8 horas, na sala de aula 3 do Instituto Integrado de Saúde.

1. CANDIDATOS QUE PRESENCIARAM O SORTEIO DOS TEMAS:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
8501	GISELE WALTER DA SILVA BARBOSA
8442	LILIAN ASSUNÇÃO FELIPPE
8438	TARSON BRITO LANDOLFI
8436	VANESSA DE SOUZA FERRAZ
8495	VILMA LIMA VILELA

2. TEMA SORTEADO PARA A PROVA DIDÁTICA:

TEMA PARA A PROVA DIDÁTICA
10.2. Atuação da Fisioterapia com Recursos Manuais no cuidado à saúde do Idoso no contexto da atenção de média complexidade.

Encerrados os trabalhos, eu, Raphael Rezende de Souza, secretário(a) da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2024.

KARLA LUCIANA MAGNANI SEKI
Presidente da Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Karla Luciana Magnani Seki, Professora do Magistério Superior**, em 24/01/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paula Felipe Martinez, Professora do Magistério Superior**, em 24/01/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Rezende de Souza, Assistente em Administração**, em 24/01/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suzi Rosa Miziera Barbosa, Professora do**

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



SUZANNE FRAZETTA BARBOSA, Professora do **Magistério Superior**, em 24/01/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4613147** e o código CRC **5863FC52**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.036491/2023-69

SEI nº 4613147